PORTARIA N.º 21.181, DE 06/11/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor abaixo descrito, ficando o período restante a ser gozado em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 50.868/2026:

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
MATRICULA 40375
PERÍODO AQUISITIVO: Janeiro - 2025/2026
PERÍODO DE FÉRIAS: a partir de 04.11.2026 (30 dias) - Portaria n.º 21.175, de 29/10/2026.
PERIODO DE INTERRUPÇÃO: a partir de 09/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30301599734, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:13:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal